



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167702/2026-GAP

## Resposta do Executivo 110/2026

Protocolo 43449 Envio em 22/05/2026 10:16:38

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 120/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a disponibilidade de testes rápidos e laboratoriais para detecção de COVID 19 e Influenza na rede pública de saúde, segue em anexo o Ofício nº 321/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167702

Resposta do Executivo 110/2026 Protocolo 43449 Envio em 22/05/2026 10:16:38  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25158/25158\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25158/25158_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 321/2026- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 120/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 120/2026 do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira, conforme segue:

Item 1. Resposta da Vigilância Epidemiológica em anexo.

Item 2. Resposta da Vigilância Epidemiológica em anexo.

Item 3. Sim, a Secretaria tem o Pregão Eletrônico nº 06/25.

Item 4. Resposta da Vigilância Epidemiológica em anexo.

Item 5. Resposta da Vigilância Epidemiológica em anexo.

Item 6. Resposta da Vigilância Epidemiológica em anexo.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 14/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171593** e o código CRC **458C6B68**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004876/2026-97

SEI nº 0171593

Resposta do Executivo 110/2026 Protocolo 43449 Envio em 22/05/2026 10:16:38  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25158/25158\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25158/25158_original.pdf)



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107  
E-mail: [visa@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:visa@eparaguacu.sp.gov.br)

**Memorando 16/2026 – VISA**

Ao Senhor  
**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 120/2026 – Câmara Municipal.**

Venho por meio deste responder ao Requerimento de Sessão 120/2026 – “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações ao Poder Executivo Municipal sobre a disponibilidade de testes rápidos e laboratoriais para detecção de COVID-19 e Influenza na rede pública de saúde”, de autoria do vereador Sr. Leandro Monteiro de Siqueira.

*1. Qual é o status do estoque de testes para COVID-19 e Influenza (todos os tipos) na rede municipal de Saúde e qual a média de consumo mensal desses insumos em Paraguaçu Paulista? Existe provisão para a demanda? Justifique.*

**R:** Não há estoque de testes rápidos. Todos os testes são dispensados para as unidades de saúde e hospital do município conforme liberados e retirados na Secretaria Estadual de Saúde, órgão que recebe as solicitações dos municípios e faz a distribuição conforme estoque central. Não se recomenda estocar grande quantidade devido a perda do insumo por prazo de validade. A média de consumo mensal varia de acordo com o público atendido pela unidade, considerando as características, vulnerabilidade e da clientela, porém é notório o aumento de uso dos testes no outono e inverno devido o comportamento sazonal dos vírus.

*2. O Poder Executivo confirma a falta desses testes em unidades específicas, como o Pronto Atendimento, o Hospital local ou as Unidades Básicas (UBSs)? Se sim, favor relacionar as unidades e o período de desabastecimento em cada uma. Se possui estoque, favor informar a disponibilidade em cada unidade.*

**R:** Sim. Em 07/04/2026, o município, por meio da Vigilância Epidemiológica, solicitou 1.500 unidades e recebeu apenas 50 unidades da Secretaria de Estado de Saúde. Como informado no item anterior, é comum haver aumento do uso no outono e inverno, e o consumo varia conforme a necessidade da população atendida por unidade de saúde,



***Estância Turística de Paraguaçu Paulista***  
***Secretaria Municipal de Saúde***  
***Coordenadoria de Vigilância em Saúde***

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107  
E-mail: [visa@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:visa@eparaguacu.sp.gov.br)

cujo processo de trabalho é dinâmico. O controle de estoque nas unidades não é competência da Vigilância Epidemiológica.

*3. Existe algum processo licitatório em andamento ou compra emergencial programada para a reposição desses testes? Caso positivo, qual a previsão exata para a normalização do fornecimento? Em caso negativo, justifique.*

**R:** A Secretaria Municipal de Saúde possui pregão para aquisição dos testes e poderá responder ao vereador.

*4. Quais são os critérios e protocolos clínicos adotados atualmente pelos profissionais de saúde para a testagem de pacientes com sintomas gripais, diante da atual disponibilidade ou falta de insumos? Detalhar.*

**R:** Os profissionais de saúde da Atenção Básica e da rede hospitalar seguem as recomendações técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo. O diagnóstico da COVID-19, Influenza e demais vírus respiratórios de importância em saúde pública é clínico, realizado conforme a avaliação dos sinais e sintomas relatados e apresentados pelo paciente acrescido de exame físico, exames laboratoriais e de imagem, a indisponibilidade do teste não é critério para impossibilitar o cuidado, o tratamento e a prevenção de complicações durante o acompanhamento da Atenção Básica, portanto, das unidades de saúde. Os testes rápidos de antígenos auxiliam no conhecimento do vírus circulante e nos casos graves, a rede hospitalar disponibiliza do laboratório central de Saúde Pública do Estado de São Paulo, o Instituto Adolfo Lutz, que recebe e analisa os exames dos pacientes com infecções respiratórias.

*5. Há um canal de monitoramento que informe à Secretaria de Saúde, em tempo real, sobre o esgotamento de testes nas pontas do atendimento para que o remanejamento entre unidades ou para que a compra seja realizada de forma imediata? Detalhar como é feita a gestão dos testes.*

**R:** As equipes de saúde comunicam o fim dos testes por contato telefônico com a Secretária Municipal de Saúde que também faz o remanejamento entre as unidades. Sobre a aquisição de forma imediata, a Secretaria Municipal de Saúde pode responder ao vereador. A Vigilância Epidemiológica faz a solicitação dos testes rápidos conforme aviso prévio da Secretaria de Estado de Saúde no sistema CeveSP, que analisa o pedido e libera o quantitativo disponibilizado pelo governo do Estado. Não há data fixa para o recebimento dos testes (Deliberação CIB nº 87, 13/09/2022). Quando retirados, a Vigilância Epidemiológica entrega na Secretaria Municipal de Saúde que faz a dispensação conforme solicitação e necessidade da unidade de saúde.



***Estância Turística de Paraguaçu Paulista***  
***Secretaria Municipal de Saúde***  
***Coordenadoria de Vigilância em Saúde***

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107  
E-mail: [visa@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:visa@eparaguacu.sp.gov.br)

6. Como está o controle de casos de Covid e síndromes gripais na cidade? Relatar e justificar o motivo da ausência dos boletins informativos públicos para alertar sobre a quantidade de casos.

**R:** Primeiramente, informo que não são todos os casos de síndromes gripais que são de notificação compulsória obrigatória. Os casos de COVID-19 são notificados e acompanhados pelo sistema Esus-notifica, que no período de 01/01/2026 a 11/05/2026 registra 163 casos suspeitos e 20 casos confirmados por critério laboratorial. Os casos de Influenza e de outros vírus respiratórios são notificados mediante casos graves, geralmente que requerem hospitalização, pela rede hospitalar no sistema Sivep Gripe. O Ministério da Saúde do Brasil declarou o fim da COVID-19 como emergência de saúde pública em 22/04/2022 (Portaria GM/MS nº 913 de 22 de abril de 2022) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) oficializou o fim do estado de emergência global em 05/05/2023, alterando a obrigatoriedade da divulgação dos boletins informativos. A Vigilância em Saúde divulga o número de casos mensalmente aos conselheiros de saúde durante as reuniões do Conselho Municipal de Saúde e, quadrimestralmente, nas Audiências Públicas de Prestação de Contas da Saúde que são realizadas na Câmara Municipal em datas divulgadas nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 12 de maio de 2026.

**DIALA SAVIAN WEGNER**

Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

